

Comunicado Atribuição De Aulas De 28/12/2022

A Dirigente de Ensino da Região de Ourinhos comunica que de acordo com a Portaria CGRH 26/2022 a manifestação e atribuição de aulas a partir do dia 28/12/2022 obedecerá às seguintes etapas:

ETAPA II - Fase 1 - das 10h às 13h do dia 28/12/2022 - Manifestação de interesse no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital - SED, em nível de UNIDADE ESCOLAR, aos docentes **qualificados**, titular de cargo (categoria A), não efetivos (categoria P, N, F), contratados e candidatos à contratação, que já tenham aulas atribuídas na unidade escolar, durante a ETAPA I - Fase 7 - em nível de Diretoria de Ensino;

ETAPA II - Fase 1 - das 14h às 19h do dia 28/12/2022 - Atribuição de Classes e Aulas aos docentes qualificados, em nível de UNIDADE ESCOLAR, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Titulares de cargo;
- b) Estáveis pela Constituição Federal de 1988;
- c) Celetistas;
- d) Ocupantes de função-atividade;
- e) Contratados e candidatos à contratação que já tenham aulas atribuídas na unidade escolar, durante a ETAPA I - Fase 7.

ETAPA II - Fase 2 - das 10h às 13h do dia 29/12/2022 - Manifestação de interesse no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital - SED, em nível de DIRETORIA DE ENSINO dos docentes **qualificados** titular de cargo (categoria A), não efetivos (categoria P, N, F), contratados e candidatos à contratação, que já tenham aulas atribuídas na unidade escolar, durante a ETAPA I - Fase 7 - em nível de Diretoria de Ensino;

ETAPA II - Fase 2 - das 14h do dia 29/12/2022 às 13h de 30/12/2022 - Atribuição de Classes e Aulas referente aos docentes **qualificados**, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Titulares de cargo;
- b) Estáveis pela Constituição Federal de 1988;
- c) Celetistas;
- d) Ocupantes de função-atividade;
- e) Contratados e Candidatos à contratação.

ATENÇÃO:

Os docentes HABILITADOS que manifestaram interesse entre os dias 15 e 18/12/2022, e não foram atendidos, terão suas manifestações carregadas no sistema, devendo ser atendidos antes dos docentes qualificados;

Na Etapa II, tanto os docentes habilitados quanto os docentes qualificados poderão manifestar interesse nas aulas do saldo, de acordo com o cronograma previsto no artigo 3º da Portaria CGRH 26, de 07 de dezembro de 2022.

Ourinhos, 28 de Dezembro de 2022.

Sandra Regina Andrade de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino